



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº558/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA (SMIASP) E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO (DMTU), VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA CÉSAR LIMA, NAS PROXIMIDADES DA RUA CASCAVEL.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 29 de setembro de 2025.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal Integrada de Apoio à Segurança Pública (SMIASP) e Departamento Municipal de Transporte Urbano (DMTU), visando a implantação de redutor de velocidade na Avenida César Lima, nas proximidades da Rua Cascavel.

Haja vista que a referida via apresenta intenso fluxo de veículos em alta velocidade, o que tem gerado preocupação por parte dos moradores e pedestres que transitam pela região.

A instalação de um redutor de velocidade contribuirá para a segurança viária, promovendo a redução da velocidade dos condutores e garantindo maior proteção aos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



transeuntes. Trata-se de uma medida preventiva e necessária, atendendo à solicitação da comunidade local.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.